



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 131/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Filisbina Ramos, do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012003792 de 19.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARIA FILISBINA RAMOS**, CI/RG nº 3.486.520-5 - SSP/PR, do cargo de Servente de Limpeza, a partir de 02 de junho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3367 DE 20.06.2012 – P. 04